

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.035/2013-58 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a ordem de alocação de contratação de professor visitante nesta Universidade para o ano letivo de 2013, apresentada pela Câmara de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013.

MARIA APARECIDA CORRÊA SANTOS BARRETO
NA PRESIDÊNCIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 23/2013 - CEPE

**ORDEM DE ALOCAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O ANO
LETIVO DE 2013**

| DEPARTAMENTO | | ORDEM DE ALOCAÇÃO |
|---------------------|---|--------------------------|
| 1 | Física (Visitante Estrangeiro) | 1ª vaga |
| 2 | Direito (Visitante Brasileiro) | 1ª vaga |
| 3 | Geografia (Visitante Estrangeiro) | 1ª vaga |
| 4 | Educação Física (Visitante Brasileiro) | 1ª vaga |
| 5 | Clínica Odontológica (Visitante Brasileiro) | 1ª vaga |
| 6 | Física (Visitante Brasileiro) | 2ª vaga |
| 7 | Clínica Odontológica (Visitante Brasileiro) | 2ª vaga |